



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

001639

DATA

16/02/2021

PROCESSO

04-001.191/20-13

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2388	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.028.2.829.0009		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 24		FONTE RECURSO 0050	FONTE ANALÍTICA 2 - 21	
CÓDIGO 2829	AÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			CÓDIGO 09	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA PRIMEIRO	MODALIDADE LICITAÇÃO DESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº/ANO LICITAÇÃO 245/2020	CCG	
CREADOR 118549 - DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.				ENDEREÇO RUA CASTELO SERPA, 354 - CASTELO. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 16.865.939/0002-30		PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.737.598.001-3	INSCR. ESTADUAL 0026393550058	TELEFONE (31) 2127-4242	CEP 31330170
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO								

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	81349	500,0000	UN	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS DE VOLUME REPETIDO 20 A 200 MICROLITROS; EM POLIPROPILENO; ESTÉRIL; AUTOCLAVÁVEL; COM FILTRO DE BAIXA RETENÇÃO. DEVERÁ SER LIVRE DE PIROGÊNIO, DNASE E RNASE, TIPO UNIVERSAL. APRESENTAR CERTIFICADO QUE COMPROVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. RACK COM 96 UNIDADES.	15	58,2200	29.110,00

LOCAL DE ENTREGA: 017001 - RUA PIRAQUARA 325 ALMOXARIFADO CENTRAL DA SMSA ANEL 262-VILA OESTE, Nº: 325			
SALDO ANTERIOR: 29.110,00		SALDO ATUAL: 0,00	VALOR TOTAL: 29.110,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) COVID-19. AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETAS - REDE SUS.			
OBSERVAÇÃO COVID-19. PARTICIPAÇÃO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA SES/MG, CONFORME DECRETO ESTADUAL 46945 DE 29/01/2016, VISANDO ATENDER AO NOVO MODELO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. ORGÃO PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO. RECURSO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL. PORTARIA 2358. CONTA 06624021.			
EMITIDO POR CS006274 - THIAGO AZEVEDO NAVARRO		GERENTE Autorizado Eletronicamente 431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA	ORDENADOR DA DESPESA 763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 16/02/2021

001/001